



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 89, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **ALBERI DA SILVA ORTIZ**, motorista, lotado (a), na, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 685-8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de janeiro de dois mil e dezoito.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/01/2018

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

